

X Jan/70-32

Decreto N° 60 de 2 de Janeiro de 1.970

Manoel Clímen Andrade Júnqueira, Prefeito Municipal da Estância Hídromineral de Águas da Prata, Estado de São Paulo, etc.
no uso de suas atribuições legais;

Decreta:

Artigo 1º - Fica prorrogado pelo prazo de um (1) ano o contrato celebrado com o SR. Evaraldo Oliveira Souza, para prestar serviços atinentes ao cargo de Chefe de Arrecadação desta Prefeitura, até ser aberto concurso para provimento do cargo.

Artigo 2º - O valor do presente contrato é de quatro mil cento e quarenta cruzeiros novos (UCR\$ 4.140,00) anuais, vencendo pela verba 3.1.1.1 do documento vigente.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

I - Administração Financeira

1 - Arrecadação

3000	Despesas Correntes
3100	Despesas de Custeio
3110	Pessoal
3111	Pessoal Civil

Prefeitura Municipal da Estância Hídromineral de Águas da Prata,
aos dois dias do mês de Janeiro de um mil novecentos
e setenta.

Hélio Júlio

Prefeito Municipal

Evaraldo Souza

Secretário substituto